

**DECRETO Nº 12.573, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município está buscando boas práticas e estudando o melhor caminho para modernização e aprimoramento do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

CONSIDERANDO a criação do marco regulatório através da lei federal de 14.026 de 15 de julho de 2020 e que foram definidas metas para todas as Cidades;

CONSIDERANDO a não adesão do Município ao bloco ofertado pela CEDAE pelo leilão ocorrido;

CONSIDERANDO que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Saneamento Básico com a finalidade de subsidiar o Governo e apresentar propostas para tomada de decisão do formato de contratação e desenvolvimento da gestão do serviço para atender o marco regulatório e atender a população, composta pelos seguintes servidores:

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE  
**Alexandre Giovanetti Lima**

Secretário de Desenvolvimento Regional  
**Tiago Murilo Scatulino de Souza**

Secretário de Administração  
**Carlos Felipe Larrosa Arias**

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de conclusão de 90 (noventa dias) prorrogável por igual período.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1482      Pág.: 23 e 24      Data: 12/04/2022

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
Aux. Serv. Administrativos  
Matr. 4813